



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 522/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/09/2024 a 03/10/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 522 DE 03 SETEMBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:


I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestora do contrato e fiscal do contrato, procedimento Pregão Eletrônico nº 003/2024, processo nº 691/2024, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 28.997.560/0001-81.


- a) Gestora do Contrato: Thais Monielly Campos Pires, CPF: 054.864.901-43.**
- b) Fiscal do Contrato: Divina Lucia Teles Custódio, CPF: 703.405.851-29**


II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Educação de Inhumas


THAIS MONELLY CAMPOS PIRES
Gestor do Contrato – CPF: 054.864.901-43


DIVINA LUCIA TELES CUSTODIO
Fiscal do Contrato - CPF: 703.405.851-29